



estt.ipt

Escola Superior
de Tecnologia de Tomar
Instituto Politécnico de Tomar

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR**

CURSO	Gestão do Território	ANO LECTIVO	2013/2014
--------------	----------------------	--------------------	-----------

UNIDADE CURRICULAR	ANO	SEM	ECTS	HORAS TOTAIS	HORAS CONTACTO
Política e Desenvolvimento Regional	3	2	6	130	15(T)+45(TP)

DOCENTES	Sérgio Nunes
-----------------	--------------

OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER

A disciplina tem por objectivo explicitar a importância do espaço na organização do território, identificar os principais paradigmas de enquadramento do desenvolvimento regional, compreender os instrumentos de análise espacial de apoio à decisão e integrá-los nos principais elementos de política espacial.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. A PROBLEMÁTICA ESPACIAL. DO ESPAÇO OBJECTO AO ESPAÇO SUJEITO E À ORDEM NO TERRITÓRIO

- 1.1. Noções de espaço
- 1.2. Os agentes face ao espaço: funções e comportamentos
- 1.3. Multidimensionalidade do espaço tornado sujeito. Construção e salvaguarda de uma ordem no território

2. TEORIAS E MODELOS DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- 2.1. Os fundamentos da organização do espaço
- 2.2. A organização da oferta e os modelos Neo-Clássicos
- 2.3. A organização da procura e os modelos Keynesianos
- 2.4. As limitações dos modelos e as abordagens territoriais
- 2.5. Competitividade, Inovação e Território

3. INSTRUMENTOS DE ANÁLISE ESPACIAL

- 3.1. A identificação de especificidades regionais e urbanas
- 3.2. Análise estática da estrutura regional
- 3.3. Análise dinâmica da estrutura regional

3.4. Indicadores de síntese

4. PLANEAMENTO E POLÍTICA ESPACIAL

4.1. A organicidade da política espacial

4.2. Que actores e políticas para o Desenvolvimento Regional?

BIBLIOGRAFIA

1. Benko, G. (1999) – *A Ciência Regional*, Celta, Oeiras. ISBN: 972-774-052-9
2. Costa, J. S. (2002) – *Compêndio de Economia Regional*, APDR, Coimbra. ISBN: 972-98803-1-x
3. Hoover, E. M. e Giarratani, F. – *An Introduction to Regional Economics*, disponível em www.rri.wvu.edu/WebBook
4. Lopes, R. (2001) – *Competitividade, Inovação e Territórios*, Celta, Oeiras. ISBN: 972-774-101-0
5. Lopes, S. (1995) – *Desenvolvimento Regional*, 4ª edição, Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa. ISBN: 972-31-0106-8
6. Nunes, S. (2003) – *“Abordagens de Políticas do Desenvolvimento Regional”*. DT – 18/2003/DepGT-ESTT. Instituto Politécnico de Tomar
7. Nunes, S. (2003) – *“Inovação, Território e Desenvolvimento”*. DT – 17/2003/DepGT-ESTT. Instituto Politécnico de Tomar
8. Nunes, S. (2012) – *“O papel do território no processo de inovação empresarial”*, Tese de Doutoramento, ISCTE-IUL, Lisboa
9. Paelink, J. H. E Nijkamp, P. (1975) – *Operational Theory and Method in Regional Economics*, Saxon House
10. Pólese, M. (1998) – *Economia Urbana e Regional*, APDR. Coimbra. ISBN: 972-97825-0-4

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação não deverá ser considerada como o objectivo principal da aprendizagem realizada. Deverá ser tomada, apenas (ainda que inevitável), como uma das suas consequências.

A avaliação tomará a forma de um “portfólio de avaliação”. O aluno tem a possibilidade de construir, através de monografias, relatórios, ensaios, reflexões, etc., sobre os temas em análise nas aulas, até 50% da sua nota final. A ponderação de cada momento de avaliação é decidida pelo aluno, devidamente orientado pelo docente. O objectivo é o de que o aluno tome uma parte activa e responsável na sua avaliação, dentro de um limite considerado científica e pedagogicamente razoável.

A avaliação terá, assim, como suporte as seguintes componentes:

1. A classificação obtida na frequência (época normal), realizado para esse efeito nos períodos previstos pelos Órgãos da Escola (**50-100% da cotação global**);

2. Da apresentação e discussão de trabalhos práticos, desenvolvidos individualmente. [(0%-50%) da cotação global].

Observações

1. A lógica de funcionamento da disciplina está pensada e será desenvolvida para alunos em sistema presencial.
2. Em nenhum momento de avaliação o aluno poderá ter uma classificação inferior a sete valores.
3. Os alunos que não obtiverem aproveitamento na época normal (avaliação contínua) poderão efectuar um exame (valorado em 100%) em época designada pelos órgãos competentes da instituição.
4. Os trabalhos realizados durante o período de avaliação contínua não serão considerados para qualquer outro período de avaliação.

(Sérgio Nunes)